



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2838/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Embu das Artes
<b>Entidade</b>	COMPANHIA PÚBLICA MUNICIPAL PRÓ-HABITAÇÃO
<b>Período</b>	09/2019
<b>Auditor</b>	Dr. Josué Romero
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	MANOEL EFISIO CASULA
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	906.882.107-59
<b>Período de Gestão</b>	24/04/2018 a 31/01/2019
<b>Responsável</b>	Alcionei Miranda Feliciano
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	253.815.438-32
<b>Período de Gestão</b>	01/02/2019 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/11/2019  
**Hora da Geração:** 22:35:35